



PORTARIA Nº. 022, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

Artigo 1º. Fica determinado à funcionária **NEIDE APARECIDA LIBERTUCCI BARIONI**, Oficial do Legislativo, realizar suas atribuições no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, ficando, assim, definido seu expediente.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro,
14 de agosto de 2024.

Ver. LUCAS COMIN LOUREIRO
Presidente

Ver. JOSÉ J. FERNANDO CAMILO BORGES
1º Secretário

Ver. KLEBER ALESSANDRO BOROTTO
2º Secretário

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 14 de agosto de 2024.